

DECRETO N.º 5.797, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG.

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alpinópolis/MG, os seguintes membros:

DO SETOR GOVERNAMENTAL

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Titular: Gisley Freitas Borges
Suplente: Karoline Aparecida Alves
- b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Fabiana Alves Marto
Suplente: Sandra Mara Moraes da Silveira Borges
- c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Luciléia Sena Campos Alves
Suplente: Núbia Maria dos Reis Freitas
- d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTOS
Titular: Taisa Ribeiro Leite
Suplente: Jéssica Caroline de Lima Silva

DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL

- e) REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Lilian Amaral dos Reis
Suplente: Lidiane da Silva Mendonça



- f) REPRESENTANTES DA REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REDIZAS (LAR SANTO ANTÔNIO)
Titular: Edna Maria Alves
Suplente: Amanda Cristina Lemos Romão Brasileiro
- g) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU DE ENTIDADE DE DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS
Titular: Graziela Adriane da Silva
Suplente: Maria Aparecida de Lima Santos Matos
- h) DOIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Renata Mirela Jorcelina Garcia
Suplente: Guilherme Renato Ribeiro Alves

Art. 2º Ficam os membros acima designados e empossados a partir desta data, não cabendo aos mesmos qualquer vantagem ou gratificação, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 2.049/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.503/2025.

Alpinópolis, 02 de março de 2026.


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 02/03/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS